

Requerimento de Sessão 129/2023

Protocolo 36268 Envio em 27/04/2023 11:08:26

Requer ao Exmo. Prefeito Municipal informações sobre a obra do Programa Melhor Caminho no Bairro Rancho Alegre.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) As obras referentes ao Programa Melhor Caminho no Bairro Rancho Alegre já foram iniciadas?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:
 - a) quando tiveram início?
 - b) as obras estão em execução?
 - c) as obras foram concluídas?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”: qual a justificativa?
- 4-) Qual o prazo para conclusão das obras referentes ao Programa Melhor Caminho no Bairro Rancho Alegre?
- 5-) As obras referentes ao Programa Melhor Caminho no Bairro Rancho Alegre foram/serão executadas por alguma empresa, qual?
- 6-) Quais as melhorias serão executadas nas estradas do Bairro Rancho Alegre projetado pelo Programa Melhor Caminho?
- 7-) O Programa Melhor Caminho contempla todas as ruas do bairro, tornando-as com condições de passagem, por veículos e pedestres, mesmo em períodos chuvosos?

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Rancho Alegre há tempos vêm sofrendo com as más condições de tráfego das estradas, principalmente em períodos de chuvas.



São inúmeras as queixas e transtornos vivenciados pelos moradores, que pedem repostas aos questionamentos apresentados.

Esclareço que estamos entrando em período de chuvas e assim, também de preocupações, visto que os moradores temem vivenciar as mesmas situações já vividas no bairro.

Muitos moradores chegam a perder dias de trabalho, da mesma forma que alunos perdem dias de aulas pela dificuldade de acesso do transporte escolar no bairro.

No mesmo sentido, alguns motoristas, relatam essa dificuldade para trabalhar.

Tudo que os moradores do bairro pedem são ruas em condições de passagem sem transtornos e com dignidade, garantindo aos moradores o direito de ir e vir, direito garantido pela Constituição Federal.

Palácio Legislativo Água grande, 27 de abril de 2023.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

